

PEC-PG 2020/CAPES: CONVOCATORIA PARA BECAS DE DOCTORADO

Código de Beca:	2439
Nombre:	PEC-PG 2020/CAPES: CONVOCATORIA PARA BECAS DE DOCTORADO
Descripción:	La Embajada de Brasil informa que se encuentran abiertas, hasta al 18 de enero, las inscripciones para el proceso selectivo de becas del Programa de Estudiantes Convenio de Posgrado (PEC-PG) en la modalidad de Doctorado. Las becas son ofrecidas por la Coordinación de Perfeccionamiento del Personal de Nivel Superior (CAPES).
Fuente principal:	Brasil
Fuente secundaria:	-
Tipo de beca:	Parcial
Fecha de vencimiento:	18/01/2020
Requisitos:	Dos Requisitos para a Candidatura 1. É obrigatório o atendimento dos Requisitos para a candidatura previsto neste Edital, sob pena de eliminação do candidato. 2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos: I - ser cidadão de Uruguay II - não ser cidadão brasileiro, ainda que binacional, nem possuir genitor ou genitora brasileiros; III - não possuir visto permanente ou autorização de residência no Brasil; IV - ter curso de graduação completo; V - não ter iniciado curso no Brasil ou possuir formação anterior na modalidade doutorado; VI - possuir carta de aceitação de Instituição de Ensino Superior (IES) ou InsDtuto de Pesquisa brasileiro, seja pública ou privada sem fins lucrativos, que emita diploma de validade nacional, em curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com conceito igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES; VII - estar apto a iniciar as aDvidades acadêmicas relativas ao projeto imediatamente após a concessão da bolsa pela CAPES; VIII - ser financeiramente responsável pela passagem de vinda para o Brasil e por sua própria manutenção no Brasil, por no mínimo sessenta dias, prazo aproximado para o recebimento da primeira mensalidade da bolsa; IX - ter cumprido inters@cio exigido neste Programa, ou seja, ter permanecido em seu país de origem ou residência por, pelo menos, dois anos após:

a) ter obtido o diploma brasileiro, no caso de candidato que tenha recebido bolsa de agência brasileira de fomento para cursar graduação no Brasil. Inclusive no caso de ex-bolsista PEC-PG; e

b) ter obtido o título de mestre (profissional ou acadêmico), no caso de candidato que tenha recebido bolsa de agência brasileira de fomento. Inclusive no caso de ex-bolsista PEC-PG do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

X - ter currículo LaQes atualizado, em língua portuguesa. Caso não seja cadastrado, acesse o link [hQps://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-laQes](https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-laQes) e realize o seu cadastro na plataforma;

XI - ter cadastro na plataforma ORCID e ter o seu identificador inserido no formulário de inscrição online da CAPES. Caso não seja cadastrado, acessar o endereço eletrônico <https://orcid.org> e realizar o cadastro.

XII - comprovar proficiência linguística mediante apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros –CELPE-Bras. A forma para fazer o exame para o CELPE-Bras pode ser encontrada no endereço [hQps://www.gov.br/pt-br/servicos/aplicar-exame-de-certificacaode-proficiencia-em-lingua-portuguesa-para-estrangeiros](https://www.gov.br/pt-br/servicos/aplicar-exame-de-certificacaode-proficiencia-em-lingua-portuguesa-para-estrangeiros).

3. A realização do teste de proficiência será de inteira responsabilidade do candidato.

4. A comprovação da proficiência será feita por meio da apresentação de cópia do resultado do teste no formulário de inscrição online, podendo ser apresentada no ato da inscrição do candidato ou no momento da implementação da bolsa, respeitando-se o cronograma deste Edital.

Benefícios:

1. Este Edital financiará até cinquenta bolsas no Brasil na modalidade Doutorado, com vigência de até quarenta e oito meses.

2. A concessão da bolsa observará as normas estabelecidas pela CAPES, em especial no que se refere aos valores, prazos e requisitos para o pagamento do benefício.

3. Os bolsistas que concluírem o doutoramento com êxito, farão jus à passagem aérea de retorno ao país de origem ou de residência, concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) em classe e trecho mais econômicos.

4. Os bolsistas poderão utilizar o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do convênio firmado entre o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Saúde, em 25 de janeiro de 1994

Lugar de postulación y documentación a presentar:

Los candidatos interesados deberán hacer sus inscripciones gratuita y exclusivamente por la plataforma online de la CAPES: <http://inscripcion.capes.gov.br>

Contacto en caso de dudas:

Por aclaraciones o dudas sobre la interpretación del contenido de la Convocatoria, se recomienda enviar un correo electrónico a

pecpg@capes.gov.br, con antelación mínima de tres días útiles de la fecha límite para envío de la candidatura. Las aclaraciones serán dadas por el equipo técnico del Programa

Observaciones:

Não serão financiados no âmbito do Programa PEC-PG:

I - assistência médica, odontológica ou farmacêutica, nos casos não cobertos pelo convênio descrito

II - custos com conexões, bagagens, taxas, multas, reembolsos ou traslados, além de hospedagem de qualquer natureza, no exterior ou no Brasil, inclusive sob a forma de auxílio instalação;

III - auxílio para dependentes ou familiares dos bolsistas; e

IV - qualquer espécie de taxa acadêmica e administrativa, para a instituição brasileira

El texto de la convocatoria, el calendario académico y los demás documentos informativos se encuentran disponibles en: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL202020_PECPG.pdf

Ofrecimiento N° 2439.1

Nombre ofrecimiento: PEC-PG 2020/CAPES: CONVOCATORIA PARA BECAS DE DOCTORADO

Información específica: -

Tipo de curso: DOCTORADO

Modalidad de curso: Presencial

País: Brasil

Ciudad: -

Idiomas: portugués

Fecha de inicio: -

Fecha de fin: -

Fecha límite de inscripción: 18/01/2020

Duración aprox.: -

Disciplinas: DIVERSAS ÁREAS DEL CONOCIMIENTO

Observaciones: -